

N.º 037/CD
Data: 03/03/2011

Assunto: **Actualização do Sistema de Preços de Referência na comparticipação de medicamentos pelo SNS –2.º trimestre 2011**

Para: Divulgação geral

Contacto no Infarmed: Direcção de Avaliação Económica e Observação do Mercado (DAEOM);
Telefone: 21 798 72 30; Fax: 21 798 73 16; Correio electrónico:
demps-omps@infarmed.pt.

Conforme habitual, o Infarmed define e publica, até ao 15.º dia do último mês de cada trimestre civil, as listas de grupos homogéneos a vigorarem no trimestre seguinte, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 27.º do regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio](#), na sua redacção actual, introduzida pelo [Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de Outubro](#).

Tendo terminado, em 2010, o prazo concedido para o escoamento das últimas embalagens objecto de redimensionamento de acordo com a Portaria nº 1471/2004, de 21 de Dezembro, foram redefinidos os intervalos das apresentações abrangidas por cada grupo homogéneo, em harmonia com as regras de dimensionamento previstas naquela portaria.

Mantêm-se os restantes critérios orientadores da definição de grupos homogéneos, anteriormente adoptados.

Decorrente desta análise, foram actualizados os preços de referência e os grupos homogéneos aprovados para o trimestre civil iniciado em Janeiro de 2011.

Foram criados **12 novos grupos homogéneos** e abrangidas pelo sistema 3 novas **DCI – Atorvastatina, Etinilestradiol + Levonorgestrel e Valaciclovir** - resultantes da comercialização de novos medicamentos genéricos, para os quais foram aprovados os respectivos preços de referência.

Cumprindo o disposto na lei, o Infarmed procede à divulgação da Deliberação do Conselho Directivo¹ que aprova os Grupos Homogéneos, que entram em vigor no dia **1 de Abril de 2011**.

¹ Disponível em http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/AVALIACAO_ECONOMICA_E_COMPARTICIPACAO/MEDICAMENTOS_USO_AMBULATORIO/SISTEMA_DE_PRECOS_DE_REFERENCIA/SPR_ACTUALIZACAO

Todos os elementos necessários à correcta aplicação do sistema de preços de referência, bem como a actualização de informação relativa a este assunto, podem ser obtidos no sítio do Infarmed em www.infarmed.pt ou através da linha do medicamento 800 222 444.

O Conselho Directivo



Miguel Vigeant Gomes
Vice - Presidente do
Conselho Directivo